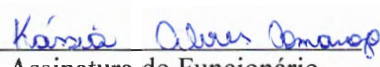


Ano 2020

Plenário das Deliberações

Protocolo N.º 036 Em 10/10/2020. às 16:31 hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de APLAUSOS <input type="checkbox"/> Emenda	N.º 007/2020
---	--	---------------------

Autor: Vereador FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA (Garrincha) – PV

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao Sr. **ROGÉRIO DANTAS RODRIGUES COSTA** – Proprietário da empresa **BOLOS DO SÍTIO** cumprimentando-o pelos bons serviços prestados à sociedade barra-garcense, no exercício de suas atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 10 de fevereiro de 2020.

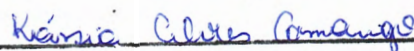

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA

(Garrincha)
Vereador PV

Membro de Comissão de Turismo, Sustentabilidade e Desporto

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de **10 FEV. 2020**



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos cumprimentar o Sr. Rogério Dantas Rodrigues Costa, proprietário do Bolos do Sítio, pelos bons serviços prestados à comunidade, no exercício de suas atividades.

A empresa atua no ramo de comercialização de bolos e de uma variedade de produtos alimentícios de panificação, que desde sua fundação tem conquistado a simpatia do público barra-garcense e de outras regiões, tornando-se uma referência nesse ramo e que desta forma, presta um valoroso serviço à sociedade e colabora para com o desenvolvimento da cidade.

Assim sendo, manifestamos através desta Moção, nossos mais sinceros cumprimentos e nossos aplausos, ao Bolos do Sítio, na pessoa de seu proprietário Sr. Rogério Dantas.


FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA
(Garrincha)
Vereador-PM

Membro de Comissão de Turismo, Sustentabilidade e Desporto